

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de F J DE SENA ARAUJO - ME - CNPJ: 23.614.574/0001-55, com sede na RUA SAO FRANCISCO, CEP Nº 59.900-000, Nº 143, CENTRO, Pau dos Ferros/RN com o valor total de R\$ 47.477,50 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para sob demanda realizar procedimentos nas instalações públicas do município conforme especifica o termo de referência. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de abril de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B6B164C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2022. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>